



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

SE D U C

Fls.....

Rubrica.....

1. DADOS DO ÓRGÃO:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação e Desporto

CNPJ: 04.312.419/0001-30

Endereço: Av. Waldemiro Lustosa, 250 – Japiim II

CEP: 69076-830

Cidade: Manaus – AM

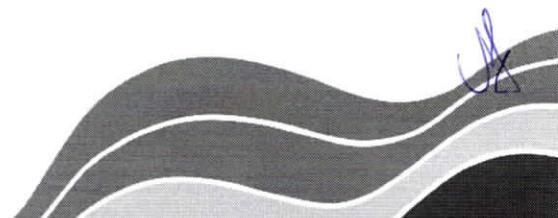
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Móveis Escolares através do **Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar (PROMOVE)**, com o auxílio da **Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS**, com o objetivo de garantir a qualidade e durabilidade do mobiliário o conforto anatômico e ergonômico dos estudantes para atendimento dos 200 dias letivos dos alunos da rede estadual de ensino no exercício de 2021, referente às modalidades de ensino a seguir: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os móveis escolares a serem adquiridos, bem como, as respectivas quantidades constam na planilha abaixo:

PAUTA DE ITENS MOBILIÁRIOS DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA ADS:			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TIPO	QTD.
1	QUADRO BRANCO (ID-): Tipo: lousa, Material (is): compensado, Cor (es): a ser definida, Dimensão (ões): 2,50m x 1,20m (L x C), Característica (s) adicional (is): com laterais em madeira com 6mm de espessura, laminado branco para pincel melamínico, acompanha suporte para pincel medido 70cm x 7,5cm, colado com cola de processo BP e verniz para proteção e brilho, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	2.500





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

Fls.....

Rubrica.....

2	<p>CONJUNTO ESCOLAR (ID-): Tipo: professor, Apresentação: composto por 01 mesa retangular com TAMPO em MDF com 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado, cantos arredondados, ESTRUTURA MESA em madeira de lei, texturizado com 25mm de espessura, com painel estrutural na parte frontal e nas laterais, com 6mm de espessura, revestido em laminado melamínico de texturizado, 01 cadeira em madeira de lei com ENCOSTO medindo 900mm x 410mm (A x L) e ASSENTO medindo 410mm x 450mm (L x P), ESTRUTURA CADEIRA em madeira de lei com 25mm de espessura, Cor(es) e Personalização: a ser definida, Dimensão(ões) Mesa: 460mm x 800mm x 800mm (A x L x P), Dimensão(ões) Cadeiras: 900mm de altura, Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de $\pm 10\%$, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	2.000
3	<p>ARMÁRIO 12 PORTAS (ID-): Confeccionado em madeira de lei com teor de umidade de 15% a 18% e densidade média entre 0,40 a 0,70 g/cm³ sem rachaduras e ataques xilófagos. Com almofada confeccionada em MDF_ Médium Densid Fiberboard (Madeira do Futuro), de 6mm revestido externamente com padrão amadeirado. Dimensões: Laterais (1.900mm Comp X 400mm Larg X 18mm Espess), Base Superior e Inferior (1.900mm Comp X 400mm Larg X 18mm Espess), Divisórias Verticais (1.834mm Comp X 400mm Larg X 18mm Espess) Divisórias Horizontais (325mm Comp X 400mm Larg X 18mm Espess) Portas (450mm Comp X 340mm Larg X 18mm Espess) Fundo (1.850mm Comp X 1045mm Larg X 03mm Espess). Variação aceitável de $\pm 10\%$. Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	1.400
4	<p>ARMÁRIO 2 PORTAS (ID-): Confeccionada em madeira (cerne) com teor de umidade em torno de 15 a 18% e densidade média entre 0.40 a 0.70 g/cm³, sem rachaduras e ataques de xilófagos. Com almofadas confeccionadas em MDF - Medium Densid Fiberboard (Madeira do Futuro), de 6mm revestida externamente com padrão amadeirado. Dimensões: Montantes Verticais (Portas e Lateral) (1.800mm Comp X 75mm Larg X 23mm Espess), Travessas Montantes e Portas (300mm Comp X 75mm Larg X 23mm Espess), Montantes Horizontais (Frente e Lateral) (300mm Comp X 818mm Larg X 6mm Espess), Base/ Superior (800mm Comp X 400mm Larg X 15mm Espess), Rodapé (800mm Comp X 75mm Larg X 15mm Espess), Prateleiras Internas (800mm Comp X 400mm Larg X 15mm Espess), Fundo (1.635mm Comp X 850mm Larg X 3mm Espess). Variação aceitável de $\pm 10\%$, Característica(s) Adicional(is): acompanha 02 chaves, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	1.200





AMAZONAS

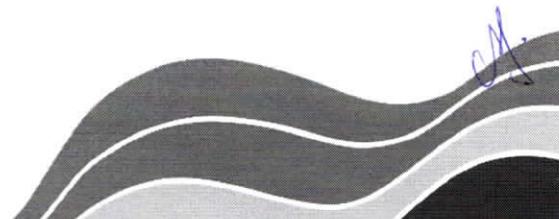
GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

Fls.....

Rubrica.....

5	<p>CONJUNTO MESA REFEITÓRIO (ID-): Formato: retangular, Apresentação: composta por TAMPO em MDF com 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e cantos arredondados, ESTRUTURA com 04 pés em madeira de lei com 25mm de espessura, 02 BANCOS com ASSENTO em MDF com 15mm de espessura, ESTRUTURA com 02 colunas verticais laterais, painel estrutural e 02 pés tipo T em madeira de lei com 25mm de espessura, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Mesa: 770mm x 2750mm x 800mm (A x L x P), Dimensão(ões) Bancos: 460mm x 2600mm x 300mm (A x L x P), Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de $\pm 10\%$, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	1.000
6	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS (ID-): Material Estrutural: confeccionada em madeira de lei com teor de umidade de 15% a 18% e densidade média entre 0,40 a 0,70 g/cm³ sem rachaduras e ataques xilófagos, proveniente de planos de manejo sustentável, conforme legislação ambiental vigente. Tampo: Confeccionada em MDF 18 mm, na cor branca ou a combinar, duas faces. Dimensões: (CLA) 1,20 X 0,60 X 0,75m ($\pm 5\%$). Acabamento superficial: Aplicação de base com selador nitrocelulósico e finalmente com verniz poliuretano. Dimensões: Peça Horizontal dos Pés (inferior) - (540mm Comp X 60mm Larg X 30mm Espess), Peça Horizontal dos Pés (superior) - (640mm Comp X 60mm Larg X 30mm Espess), Peças Verticais dos Pés - (690mm Comp X 60mm Larg X 30mm Espess), Peças Frontal p/ armação das pernas - (1.200mm Comp X 270mm Larg X 18mm Espess), Peças Laterais das Gavetas - (360mm Comp X 70mm Larg X 15mm Espess), Peças Frontais das Gavetas - (300mm Comp X 70mm Larg X 15mm Espess), Peças para a frente das Gavetas - (360mm Comp X 90mm Larg X 15mm Espess), Peças para os fundos das Gavetas - (360mm Comp X 340mm Larg X 03mm Espess). Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de $\pm 10\%$, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	800





AMAZONAS

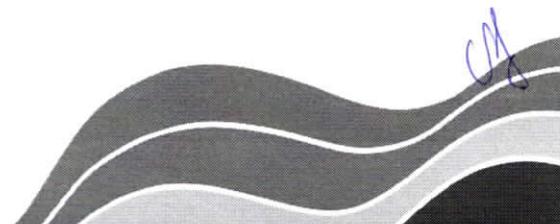
GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

Fls.....

Rubrica.....

7	<p>MESA PARA COMPUTADOR (ID-): Confeccionada em madeira (cerne) com teor de umidade em torno de 15 a 18% e densidade média entre 0.40 a 0.70 g/cm³, sem rachaduras e ataques de xilófagos. Tampo: Confeccionada em material MDF 18mm, revestido com lâmina melamínico na cor branca brilhante lisa, colado com cola de contato ou Processo BP. Dimensões: Mesa Computador (AxLxP) 775 x 960 x 600mm (≠ 5%). Dimensões: Tampo em MDF, revestido em laminado melamínico branca – (910mm Comp x 600mm Larg X 15mm Espess), Peça em MDF revestido em laminado melamínico branca (710mm Comp X 200mm Larg X 15mm Espess), Peça em MDF revestido em laminado melamínico branca (910mm Comp X 300mm Larg X 15mm Espess), Peças das pernas em madeira de apoio do tampo (MDF) - (710mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Peça dos pés de amarração das pernas em madeira (615mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Peça em madeira de apoio do tampo (MDF) (615mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess). Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de ±10%, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	630
8	<p>MESA PARA REUNIÃO (ID-): Confeccionado em madeira (cerne) com teor de umidade de 15% a 18% e densidade média entre 0,40 a 0,70 g/cm³ sem rachaduras e ataques xilófagos, proveniente de planos de manejo sustentável, conforme legislação ambiental vigente. Tampo: Confeccionada em MDF 15 a 18 mm (a combinar), na cor branca (ou a combinar), duas faces e contornado com peças de Madeira. Dimensões: (CLA) 2,70 X 0,80 X 0,77m (± 5%). Dimensões: Tampo em MDF - (2000mm Comp X 900mm Larg X 18mm Espess), Peças das pernas de madeira Vertical - (700mm Comp X 70mm Larg X 40mm Espess), Peças das pernas de madeira Horizontal - (700mm Comp X 70mm Larg X 50mm Espess), Peças para almofadas das pernas em MDF de 15mm - (660mm Comp X 180mm Larg X 15mm Espess), Peças Laterais para suporte do Tampo - (1.300mm Comp X 50mm Larg X 30mm Espess), Peças de armação das pernas - (1.325mm Comp X 100mm Larg X 30mm Espess). Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de ±10%, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	500





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

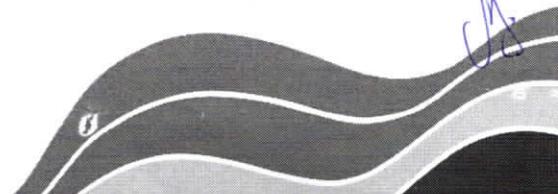
Fls.....

Rubrica.....

9	<p>BANCOS DE P/MESA DE REFEITÓRIO (ID-): Confeccionado em madeira (cerne) com teor de umidade de 15% a 18% e densidade média entre 0,40 a 0,70 g/cm³ sem rachaduras e ataques xilófagos, proveniente de planos de manejo sustentável, conforme legislação ambiental vigente. Tampo: Confeccionada em MDF 15 mm, na cor branca duas faces e contornado com peças de Madeira. Dimensões: (CLA) 2,55m X 0,30m X 0,47m (± 5%). Peça dos Pés em madeira – (450mm Comp X 100mm Larg X 25mm Espess), Peças dos Pés em madeira (300mm Comp X 25mm Larg X 30mm Espess), Peças do contorno do Assento (2.550mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Peças do contorno do Assento (300mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Peça dos Pés em madeira (280mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Peças do assento em MDF (2.550mm Comp X 100mm Larg X 25mm Espess) Peças de amarração dos Pés (235mm Comp X 800mm Larg X 25mm Espess) Característica(s) Adicional(is): medidas com variação aceitável de ±10%, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	UND	500
10	<p>QUADRO DE AVISO (ID-): Confeccionado com moldura em madeira (cerne) com teor de umidade em torno de 15 a 18% e densidade média entre 0.40 a 0.70 g/cm³, sem rachaduras e livre de ataques de organismos xilófagos. Quadro pra Fixação de aviso: Confeccionado em material de compensado de 6mm, revestido com feltro, material adequado para melhor fixação de tachinhas e papeis. Dimensões(m): 1,20 x 0,90, Régua de moldura superior (1200mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Régua de moldura inferior (1200mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Régua de moldura lateral esquerda (90mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Régua de moldura lateral direita (90mm Comp X 50mm Larg X 25mm Espess), Compensado (1100mm Comp X 80mm Larg X 6mm Espess), Material de Feltro (1100mm Comp X 80mm Larg).</p>	UND	302

4. JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as Normas para a execução do PROMOVE – Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar, que tem sua fundamentação na Lei nº 3.453, de 10 de dezembro de 2009 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a educação fundamental e média eficiente tem sido a mola mestra para o Desenvolvimento Sustentável de muitos países. E, para que isto ocorra, são necessárias condições mínimas de conforto físico e psicológicos além da qualificação dos educadores. O programa FUNDESCOLA do MEC, através de suas pesquisas revela que, “para atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), um aluno passa na escola, obrigatoriamente, 200 dias letivos, de no mínimo quatro





horas diárias, durante aproximadamente 11 anos de educação, sendo a maior parte deste tempo sentado. Por essa razão, o mobiliário escolar é sem dúvida um elemento essencial no processo educacional, já que é responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno, favorecendo ou prejudicando seu aprendizado. Antes de tudo, o mobiliário deve ser confortável, seguro, saudável, adequado ao uso e ao conteúdo pedagógico da escola”.

Com o intuito de prover as escolas da Rede Estadual de ensino com mobiliário adequado, e em estrito atendimento ao interesse público e às normas técnicas vigentes. O Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de do Estado de Educação e Desporto – SEDUC, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, Institui o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar – PROMOVE o qual culminou na Lei nº 3.453, de 10 de dezembro de 2009, cujo objetivo é garantia da qualidade e durabilidade do mobiliário e conforto anatômico dos estudantes, fomentando, ainda, a produção de mobiliário escolar no Amazonas, a partir do uso de madeiras florestais manejadas.

Seguindo este preceito, a Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC/ AM, que atende 593 unidades escolares, distribuídas em 229 unidades escolares na Capital e 364 unidades escolares no Interior, possui o dever de oferecer educação de qualidade, criando um ambiente escolar salubre e confortável, tendo em vista que o bem-estar do aluno promove melhoria na qualidade de ensino, aprendizagem e no desenvolvimento educacional.

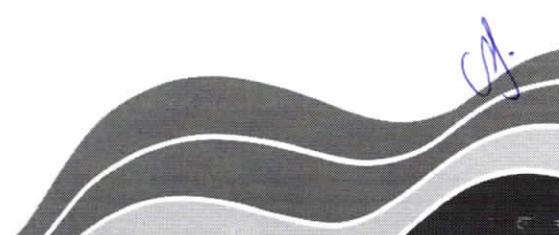
A quantidade a ser adquirida atenderá os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2021, garantindo o fornecimento do mobiliário escolar nas Escolas Estaduais da Capital e Escolas dos Municípios do Interior do Estado do Amazonas.

Os referidos móveis escolares serão adquiridos através do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, com auxílio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, que irão atender às necessidades existentes nas escolas da SEDUC/ AM, sendo essenciais para uma educação de qualidade guiada nos preceitos da nossa Constituição Federal, priorizando sempre uma administração pública pautada na eficiência.

5. VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

5.1- A vigência do contrato será de 12 meses contados da assinatura do contrato, e poderá ter seu final conforme a término da quantidade dos produtos, conforme cronograma de entrega disponibilizado pela Gerência de Suprimentos – GESUP/SEDUC e plano de trabalho a ser elaborado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS;

5.2- As entregas dos mobiliários escolares deverão ser realizadas de acordo com as solicitações de entrega (cautelas) enviadas pela Gerência de Suprimentos – GESUP/SEDUC, diretamente nas escolas no município de origem do produtor moveleiro e nos municípios próximos da sede do produtor.





5.3- Os mobiliários que serão entregues diretamente nas escolas dos municípios, as cautelas deverão ser assinadas e carimbadas pelo Gestor da Escola assim como pelo Coordenador de Educação no Município.

5.4- Os mobiliários contratados que não tem demanda para o município sede do produtor e municípios próximos, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Educação e Desporto que fica localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº 2497, Bairro: Flores. CEP: 69048-971.

Obs.: As despesas decorrente do transporte e entrega dos mobiliários correrá por conta do produtor moveleiro.

6. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

6.1- A **PROponente** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2- Responsabiliza-se integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência nos termos da legislação vigente;

6.3- A **PROponente** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5- Garantir a entrega do mobiliário de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto do item 3, bem como, o cumprimento dos prazos locais de entrega estabelecidos pela **CONCEDENTE**, constantes no item 5.2;

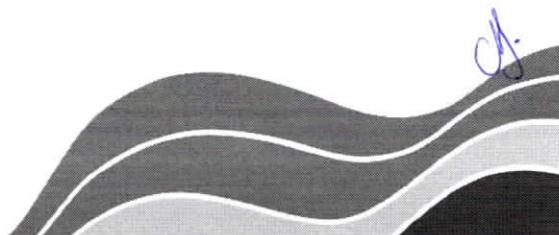
6.6- A **PROponente** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONCEDENTE**;

6.7- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONCEDENTE**;

6.8- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONCEDENTE**;

6.9- Acatar as orientações da **CONCEDENTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10- Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;





6.11- Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

6.12- As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **PROPONENTE**;

6.13- Comunicar à **CONCEDENTE**, no prazo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.14- **PROPONENTE** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao **CONCEDENTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo, isentando o **CONCEDENTE** de todas as reclamações que por ventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste Termo de Referência;

6.15- A **PROPONENTE** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência;

6.16- A **PROPONENTE** deve apresentar neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à contratação;

6.17- A **PROPONENTE** deverá fornecer manual, catálogo do fabricante do equipamento que for necessário ou carta comprovando que cumpre todas as exigências do referido Termo de Referência;

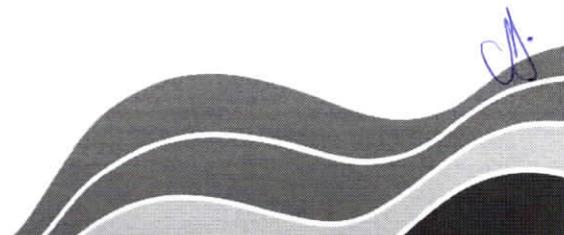
6.18- Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no item 3 deste Termo de Referência que atenda ao Art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas.

6.19- Considerando que a ADS é Empresa Pública, regida pela lei 13.303/2016, o Plano de Trabalho, Edital e o que for de competência da ADS, será elaborado com base nesta legislação.

7. OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.566/93 são obrigações da **CONCEDENTE**:

7.1- Relacionar-se com a **PROPONENTE** exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;





7.2- Acompanhar direta e indiretamente a qualidade na execução do objeto, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas;

7.3- Analisar e atestar os documentos apresentados pela PROPONENTE. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à PROPONENTE para as devidas correções e, devolvidos à CONCEDENTE para análise, atesto e pagamento;

7.4- Prestar aos funcionários da PROPONENTE as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;

7.5- Efetuar os pagamentos devidos.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1- A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, através de Comissão designada para tal mister, observando-se as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016;

8.2- A fiscalização será exercida no interesse da CONCEDENTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da PROPONENTE, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

8.3- A CONCEDENTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o Contrato;

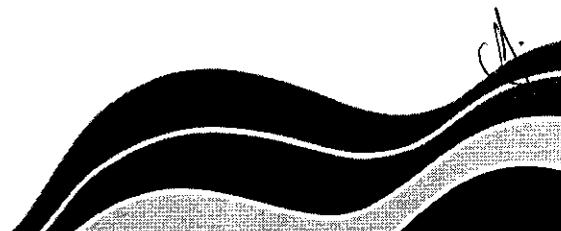
8.4- Não obstante a PROPONENTE seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONCEDENTE reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre serviços, diretamente ou por prepostos designados;

8.5- A PROPONENTE lançará na nota fiscal a especificação do Mobiliário Escolar fornecido executado de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho.

9. PENALIDADES E MULTAS:

Os contratos a serem firmados pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE, deverão conter cláusulas com sanções administrativas a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na sua execução, sujeitando o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

9.1 - A aplicação de multa não impede que a empresa pública ou a sociedade de economia mista rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;





9.1.1 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado;

9.1.2 - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a ADS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos contratados no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar PROMOVE, as seguintes sanções:

I-Advertência;

II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.2.1 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.

9.2.2 - As sanções previstas nos incisos I e III do item 2.1. Poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis;

9.2.3 - As sanções previstas no inciso III do item 2.1. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão de contratos regidos por esta Lei:

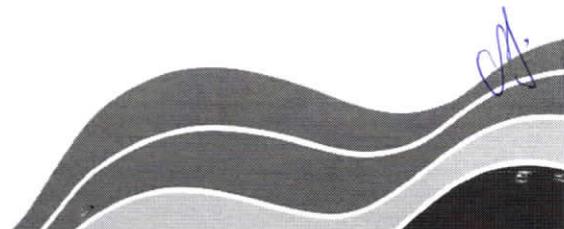
I- tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/credenciamento;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **ACÃO:**
- **PROGRAMA DE TRABALHO:**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

Fls.....

Rubrica.....

- **NATUREZA DA DESPESA:**
- **FONTE DE RECURSOS:**

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

2021						
MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Qtd. (R\$)						
MÊS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Qtd. (R\$)						

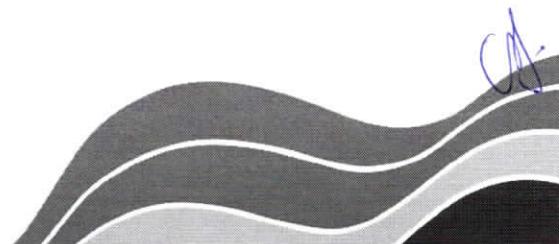
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº. DE PARCELAS	FORMA DE PAGAMENTO
02	() Mensal () Bimestral () Trimestral (X) Semestral () Única e global () Conforme a Demanda

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE/FUNDAMENTO LEGAL:

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor.

- 13.1 Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- 13.2 Lei n.º 3.453, de 10/12/2009;
- 13.3 Constituição Federal de 1988;
- 13.4 Lei n.º 13.303/2016.





14. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 – Elaboração

Em: 12/01/2021

Nome: José Alan Girão de Lima

Cargo: Assessor Técnico-NAPER/SEDUC

Assinatura:

José Alan Girão de Lima
Assessor Técnico - NAPER/SEDUC
Mat. nº 249.618-6A

16.2 – Elaboração

Em: 12/01/2021

Nome: Neirismar dos Santos Sales

Cargo: Gerente de Suprimentos-GESUP

Assinatura:

Neirismar dos Santos Sales
Gerente de Suprimentos
DELOG/SEDUC
DOE 08/11/19

16.2 – Supervisão

Em: 12/01/2021

Nome:

Cargo:

Assinatura:

[Handwritten signature]

16.3 – Supervisão

Em: 12/01/2021

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Rosalina Moraes Lobo
Secretária Executiva Adjunta de Gestão
Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC
DOE de 10/10/2019

15. APROVAÇÃO DO ORDENADOR:

Aprovo. De acordo com Art. 7º, § 2º, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Em: 12/01/2021

Cargo: Secretário de Estado de Educação e Desporto

Assinatura:

[Handwritten signature]

